



Relatório de Gestão



(Ponto 13 do POCAL)

MONFORTE
município



INDICE

1. Introdução	3
2. Organização Municipal	
2.1 <i>Caracterização da Entidade</i>	4
2.2 <i>Estrutura Política</i>	5
2.3 <i>Estrutura Organizativa</i>	6
3. Análise à Execução dos Documentos Previsionais	
3.1 <i>Do Orçamento</i>	8
3.1.1 <i>Receita</i>	8
3.1.2 <i>Despesa</i>	13
3.1.3 <i>Rácios</i>	15
3.1.4 <i>Saldos da execução orçamental</i>	17
3.2 <i>Das Grandes Opções do Plano</i>	19
3.2.1 <i>Plano Plurianual de Investimentos</i>	20
3.2.2 <i>Atividades Mais Relevantes</i>	22
4. Análise Económico-financeira	
4.1 <i>Evolução da Situação Económica</i>	24
4.2 <i>Evolução da Situação Financeira</i>	27
4.3 <i>Rácios</i>	30
5. Endividamento	
5.1 <i>Evolução da Dívida</i>	32
5.2 <i>Enquadramento do Município face aos Limites Legais</i>	35
6. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício	37
Proposta de Aplicação dos Resultados	38



1. INTRODUÇÃO

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais) e n.º 2 do Ponto 2 das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), foi elaborado o presente Relatório.

Pretende-se, com este documento, complementar os Documentos de Prestação de Contas relativas ao exercício económico do ano 2019.

O Documento foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 do Pocal e destina-se a apresentar pelo Órgão Executivo ao Órgão Deliberativo, conforme previsto pela alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Na prossecução dos objetivos previstos pelo Pocal, o presente Relatório visa proporcionar uma visão clara da situação económica e financeira do Município, de forma a poder constituir um instrumento de extrema importância na gestão da Autarquia.

Primeiramente, o Documento faz uma breve abordagem à organização do Município, relatando, para o efeito, a sua estrutura política e organizativa.

De seguida, é feita uma análise à situação económica relativa ao exercício em apreciação e uma síntese da situação financeira do Município

Por último, é analisada a evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos, de terceiros e a terceiros nos últimos quatro anos.

A metodologia utilizada para apresentação da informação privilegia as representações gráficas e os quadros, estabelecendo, sempre que possível, uma análise comparativa com os dados relativos a anos anteriores, com o objetivo de a tornar mais facilmente compreensível.



2. ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 Caracterização da Entidade

Identificação:

Designação: Município de Monforte

Morada: Praça da República

7450-115 Monforte

NIF: 506873412

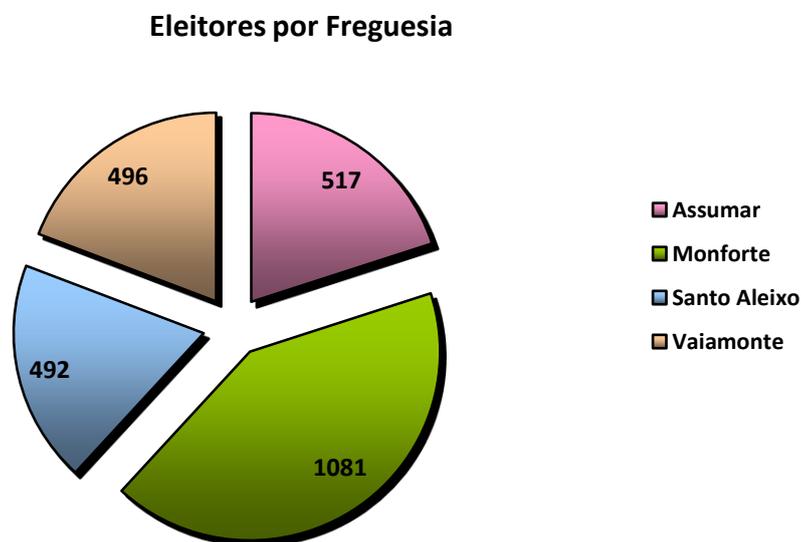
Telefone (Geral): 245578060

Fax: 245573423

Email: cmmonforte@mail.telepac.pt

A população residente do Concelho é de 3.329 habitantes (Censos 2011) e o número total de eleitores é de 2.586, menos 33 eleitores relativamente ao recenseamento eleitoral do ano anterior.

Os eleitores nacionais apresentam a seguinte distribuição por freguesias:



(fonte: DGAI - Recenseamento Eleitoral 31/12/2019)

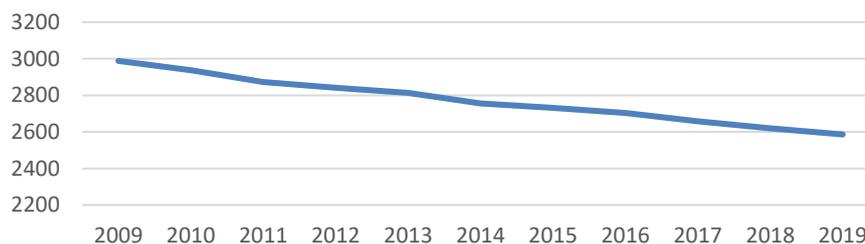
Por ordem decrescente, a perda de eleitores no Concelho regista a seguinte distribuição por freguesias:

A Freguesia de Santo Aleixo perdeu 14 eleitores, a Freguesia de Monforte perdeu 10, a Freguesia de Assumar perdeu 9 e a Freguesia de Vaiamonte manteve o número de eleitores.

O Gráfico seguinte mostra a evolução do número de eleitores ao longo dos últimos 10 anos.



Evolução do n.º eleitores no Concelho



Nestes últimos 10 anos, é notória a tendência decrescente do número de eleitores no Concelho, ascendendo a 402 eleitores face ao registo do ano 2009.

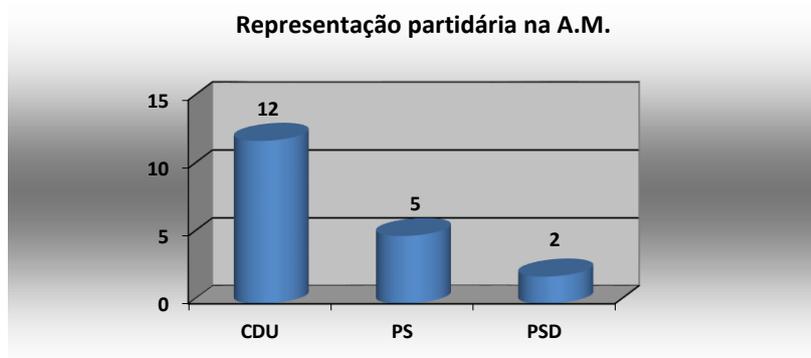
Controlo Interno:

O Regulamento de Controlo Interno em vigor no Município foi aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de setembro de 2016.

2.2 Estrutura Política

A Assembleia Municipal ou Órgão Deliberativo, com funções, predominantemente, de carácter deliberativo e fiscalizador da atividade da Câmara, é constituída por 19 membros dos quais 15 são eleitos diretamente e os outros 4 assumem a função por inerência ao exercício do cargo de Presidentes de Junta das respetivas Freguesias.

O gráfico seguinte apresenta a composição partidária da Assembleia Municipal resultante do último ato eleitoral:





Município de Monforte

A Câmara Municipal ou Órgão Executivo, com funções essencialmente executivas, é composta por 5 elementos - 1 Presidente e 4 Vereadores - a quem compete definir as estratégias e políticas municipais a adotar, bem com a tomada de decisões sobre toda a atividade desenvolvida pelos diversos serviços municipais.

Seguidamente é apresentado um quadro com a indicação nominal dos responsáveis que compõe o Órgão Executivo, o cargo exercido e as responsabilidades atribuídas na área da gestão municipal durante a gerência em apreciação.

Nome	Cargo	Pelouros
Gonçalo Nuno R. A. Lagem	Presidente	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação Geral da Atividade Municipal;• Informação e Comunicação Municipal;• Relações Institucionais;• Gestão Administrativa e Financeira;• Gestão do Património Municipal;• Gestão Recursos Humanos;• Fundos Comunitários;• Planeamento Estratégico;• Proteção Civil;• Obras Municipais
Fernando Manuel Caldeira Saião	Vice-Presidente	<ul style="list-style-type: none">• Urbanismo e Habitação;• Licenciamento de Obras Particulares;• Desporto;• Ambiente, Higiene e Limpeza Urbana;• Jardins e Espaços Verdes;• Águas e Saneamento;• Estaleiro, Parque de Máquinas e Viaturas;• Transportes Municipais;• Cemitérios;• Mercados e Feiras;• Sinalização e Trânsito;
Mariana Mota	Vereadora a tempo inteiro	<ul style="list-style-type: none">• Turismo;• Cultura e Ciência;• Educação;• Ação Social• Juventude;• Saúde;• Defesa do Consumidor;
Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho	Vereador	Sem pelouros atribuídos
Emídio João Carvalho Zagalo da Mata	Vereador	Sem pelouros atribuídos

2.3 Estrutura Organizativa

A 28 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal de Monforte, em Sessão Ordinária, aprovou o Regulamento de Organização, Estrutura e Funcionamento dos Serviços do Município, publicitado do D.R. n.º 24/2018, II Série, em 2 de fevereiro, fixando em 7 os Serviços de Assessoria e Coordenação, em 3 o número

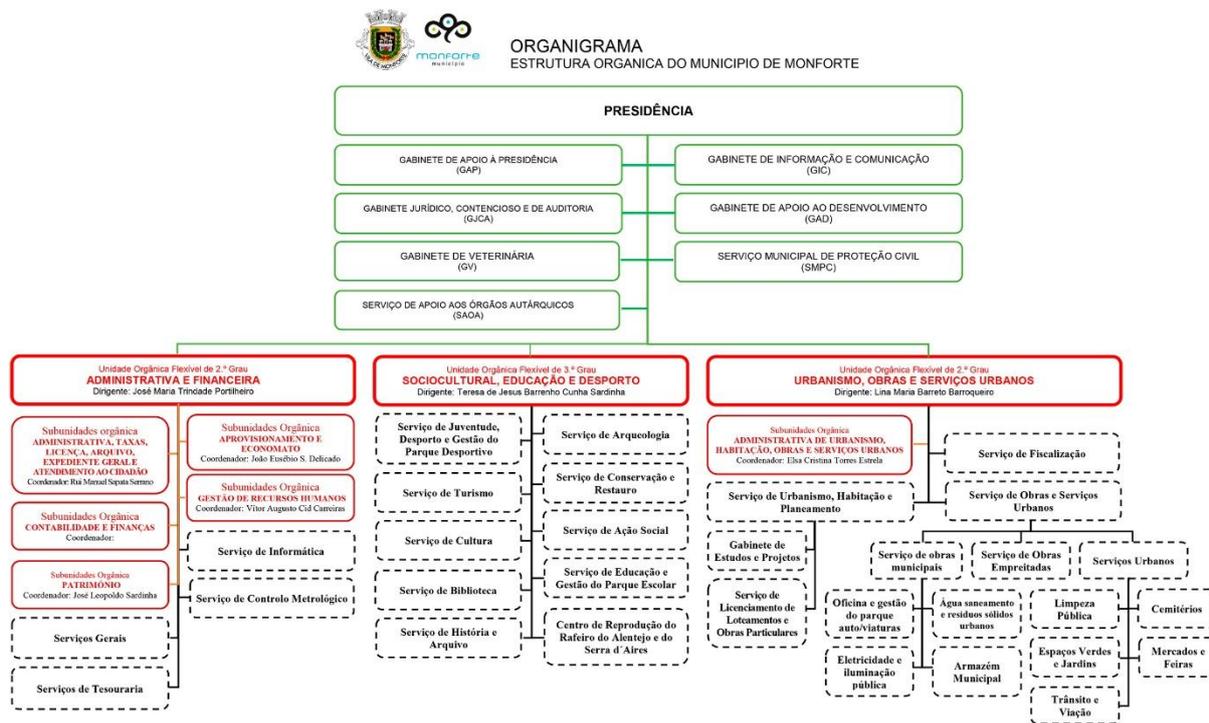


Município de Monforte

máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis, asseguradas por cargos de dirigentes, com a qualificação de cargo de direção intermédia de 2.º e 3.º Grau e em 6 o número máximo de Subunidades Orgânicas.

Em reunião extraordinária do Órgão Executivo do Município, realizada no dia 29 de dezembro de 2017, foi aprovada a estrutura flexível do município de Monforte.

Apresenta-se o Organigrama do município em vigor à data de 31 de dezembro de 2019.



Monforte, 19 de abril de 2018
Diário da República, 2.ª série — N.º 76 — 18 de abril de 2018



3. ANÁLISE À EXECUÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Neste ponto, procedemos à análise da execução orçamental das receitas e despesas e à execução das Grandes Opções do Plano (GOP).

Na análise às GOP, faz-se a diferenciação da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e das Atividades Mais Relevantes (AMR).

Os Documentos Previsionais para o ano 2019 obtiveram a aprovação do Órgão Executivo em 25 de outubro de 2018 e do Órgão Deliberativo em 28 de dezembro do mesmo ano.

Começamos por destacar alguns factos ocorridos durante a gerência:

- ✓ Ocorreram 25 modificações aos Documentos Previsionais, 22 Alterações e 3 Revisões. Das Modificações aprovadas, 20 afetaram as GOP.
- ✓ As Revisões Orçamentais determinaram uma variação positiva ao orçamento inicial no montante de 458.919 euros, correspondente a um crescimento de 6,2 p.p.

O quadro seguinte apresenta os desvios entre as previsões e dotações corrigidas e os valores realizados, depois de expurgados os saldos da gerência anterior, deduzindo-se as respetivas taxas de execução orçamental:

(em euros)

Controlo Orçamental	2019			
	Previs./Dot. corrigida	Valor executado	Desvio	% de execução
Receita	7 666 582	6 727 849	938 733	87,76%
Despesa	7 861 334	6 859 766	1 001 568	87,26%

3.1 Orçamento

3.1.1 Da Receita

A receita total líquida arrecadada durante a gerência ascendeu a 6.727.849,44€, correspondendo uma **taxa de execução de 87,8%**.

A taxa conseguida, semelhante à do ano anterior, reflete o rigor aplicado pelo Órgão de Gestão, quer na previsão das receitas aquando da elaboração dos Documentos Previsionais e nas modificações entretanto ocorridas, quer durante a sua execução, sublinhando-se que a mesma se situa acima da taxa determinada



pelo n.º 3 do art.º 56.º do RAFLEI, que serve de mecanismo de alerta precoce de desvios orçamentais, para comunicação às entidades competentes em matéria de controlo e fiscalização, que se situa nos 85%.

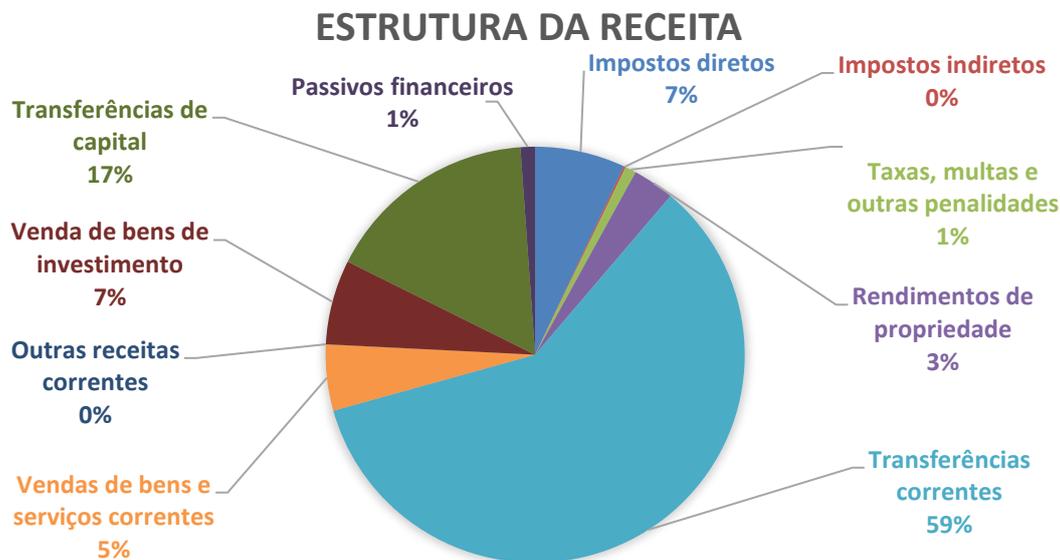
Do total da receita, 5.099.893,65€ respeitam a receitas correntes, representando 75,8%. As receitas de capital ascenderam a 1.627.933,72€, correspondendo a 24,2%.

Em relação à gerência anterior, verificou-se um decréscimo do total da receita cobrada líquida de 4,9%.

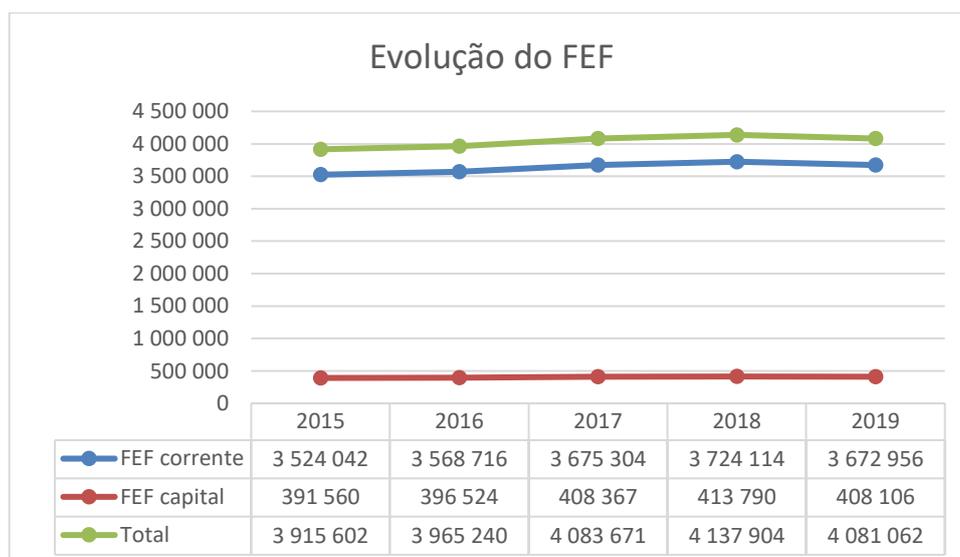
As receitas correntes cresceram na ordem dos 1,7%, assemelhando-se aos resultados conseguidos no ano anterior. As transferências correntes, com destaque nas verbas provenientes do Orçamento de Estado e em particular, no Fundo de Equilíbrio Financeiro, revelaram-se a componente de maior peso nas receitas correntes, atingindo os 78%.

As receitas de capital, responsáveis pelo decréscimo do total da receita, registaram uma diminuição na ordem dos 20,9% face ao ano anterior, influenciada pelos passivos financeiros e pelas transferências. Os passivos financeiros têm origem na receita proveniente da utilização do capital utilizado nos empréstimos contratados e as transferências mais relevantes são resultado da capacidade do Município na arrecadação de fundos com origem nos Programas Comunitários, que, apesar dos resultados serem inferiores ao nível atingido no ano anterior, revelam, um excelente desempenho do Município.

Receitas Municipais			
Designação	2018	2019	%
	Valor	Valor	
Correntes:			
<i>Impostos diretos</i>	391 408,99	468 613,72	7,0
<i>Impostos indiretos</i>	8 974,40	9 610,32	0,1
<i>Taxas, multas e outras penalidades</i>	14 297,11	57 304,81	0,9
<i>Rendimentos de propriedade</i>	215 712,37	216 985,54	3,2
<i>Transferências correntes</i>	4 038 269,03	4 001 387,55	59,5
<i>Vendas de bens e serviços correntes</i>	341 987,73	345 292,43	5,1
<i>Outras receitas correntes</i>	3 613,63	699,28	0,0
<i>Subtotal</i>	5 014 263,26	5 099 893,65	75,8
Capital:			
<i>Venda de bens de investimento</i>	70 004,20	442 888,07	6,6
<i>Transferências de capital</i>	1 427 377,86	1 109 332,02	16,5
<i>Passivos financeiros</i>	561 537,31	75 713,63	1,1
<i>Subtotal</i>	2 058 919,37	1 627 933,72	24,2
<i>Outras receitas</i>	0,00	22,07	0,0
Total	7 073 182,63	6 727 849,44	100,0



A receita efetiva ascende a 6.652.135,81€, cresceu 2,1% face ao ano anterior. As receitas próprias do Município, no montante de 1.541.416,24€, representam 22,9% do total da receita arrecadada, registando um crescimento de 8,1% face ao ano anterior. As variações registadas revelam oscilações significativas face a anos anteriores, designadamente nas receitas próprias, no entanto estas são de carácter excecional, uma que resultam das receitas de capital. Continua a registar-se uma influência preponderante das transferências no total da receita, com um peso relativo de 76%, o que revela uma forte dependência dos capitais alheios. Considerando que o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) é a transferência com maior peso nesta componente, analisamos à sua evolução nos últimos 5 anos:

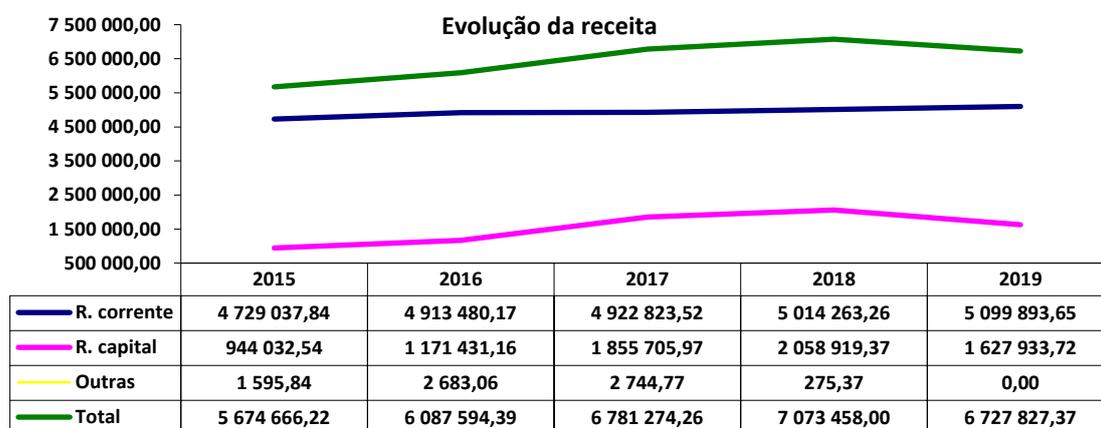




Nos últimos 4 anos, esta componente da Participação nos Impostos do Estado (PIE) cresceu 165.460€, o que representa um crescimento de 4 p.p. No último ano, o Município, ao abrigo das transferências do FEF perdeu, em valor absoluto, o montante de 56.842,00€, no entanto, o Município registou uma nova transferência, com origem na Lei do Orçamento do Estado, prevista no artigo 35.º da Lei das Finanças Locais (LFL), no montante de 302.339,00€. Esta componente resulta da distribuição do excedente da participação dos Municípios nos Impostos do Estado, quando superior a 5%, pelos restantes Municípios.

Passemos a analisar o comportamento da receita total do Município dentro do mesmo período temporal.

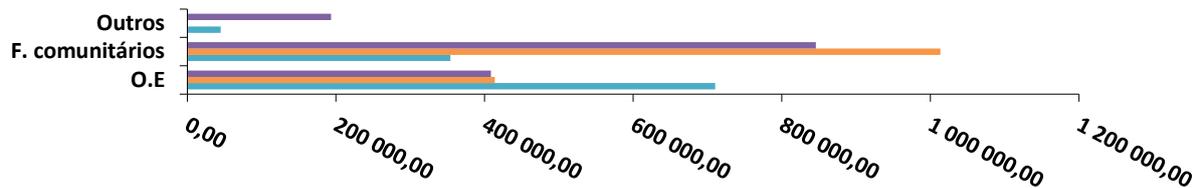
Registos da receita ao longo dos últimos 5 anos:



A receita total cresceu nos primeiros 4 anos, perdendo valor no ano da gerência em apreciação. Podemos notar que a componente da receita corrente mantém um crescimento regular ao longo dos 5 anos, e que é a receita de capital que origina a quebra regista neste último ano. A componente de capital é muito influenciada pelas verbas arrecadadas com origem no financiamento comunitário destinado aos investimentos municipais.

Face à influência do capítulo *transferências de capital* no total das receitas, vamos analisar a sua evolução por componentes:

Estrutura das transferências de capital



	O.E.	F. comunitários	Outros
2017	408 367,00	845 968,85	193 270,00
2018	413 790,00	1 013 587,86	0,00
2019	710 445,00	353 887,02	45 000,00

Podemos verificar que as transferências com origem no Orçamento do Estado têm um crescimento progressivo, mais acentuado neste último ano por via da transferência com origem nos excedentes já referidos aquando da análise à evolução do FEF. As duas outras componentes, diretamente relacionadas com os investimentos realizados pelo Município, têm uma natureza mais variável. A componente “fundos comunitários”, para além de depender da capacidade do Município na sua captação, é periódica, composta por ciclos que coincidem com os períodos determinados para utilização dos fundos. No ano da gerência, culminaram diversos projetos de Investimento e foram aprovados novos Projetos de relevância significativa, mas com execução prevista para a gerência seguinte. Neste último ano, as transferências incidiram sobre os seguintes Investimentos:

Projeto	Cofinanciamento comunitário	Fundo
Construção da Casa Mortuária de Monforte	3 559,17	FEDER
CEFUS	19 755,80	FEDER
Construção do Lar de Idosos em Santo Aleixo	132 096,37	FEDER
Lar de Idosos de Santo Aleixo - Equipamento	40 222,10	FEDER
Sala Polivalente de Monforte - Arranjos exteriores	10 059,03	FEDER
Construção da Ciclovia de Monforte	79 287,53	FEDER
Requalificação Paisagística da envolv. 8 Fogos e Castelo	68 907,02	FEDER
Total	353 887,02	

Regista-se que o montante total arrecadado pelo Município neste Quadro Comunitário (2016/2019), exclusivamente destinado ao financiamento de Investimentos municipais, ascende já ao valor de 2.280.276€.



3.1.2 Da Despesa

A despesa total realizada ascendeu ao montante de 6.859.766,12€ e atingiu uma taxa de execução de 87,26%.

As despesas correntes registam uma taxa de execução de 95% e as despesas de capital de 69%.

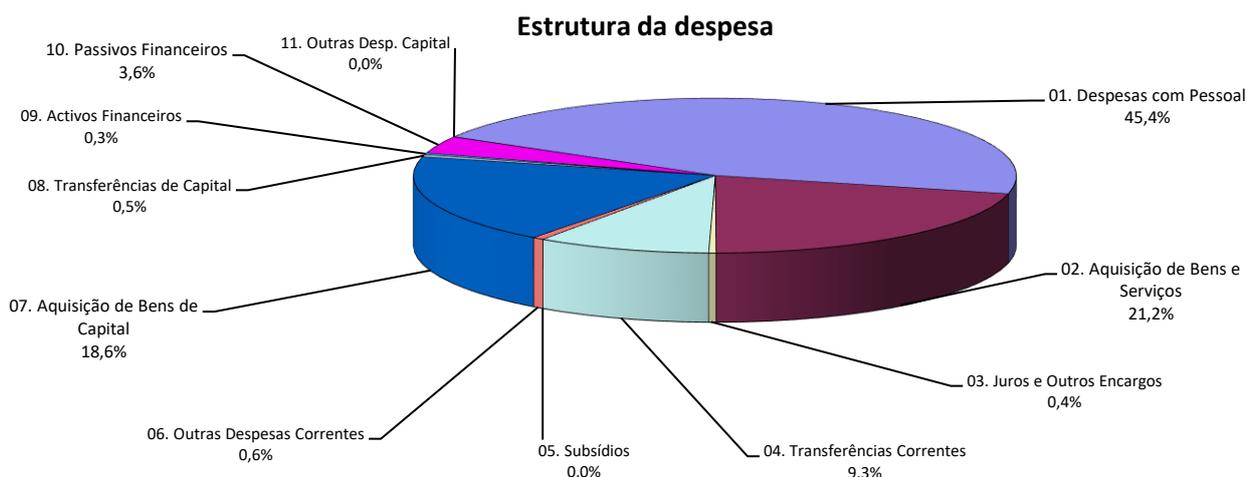
Passemos a analisar, por classificação económica, o comportamento das despesas correntes e de capital durante o ano da gerência.

Despesas Municipais			
Designação	2018	2019	
	Valor	Valor	%
Correntes:			
<i>01. Despesas com Pessoal</i>	2 675 581,78	3 116 888,14	45,4
<i>02. Aquisição de Bens e Serviços</i>	1 396 535,04	1 453 573,52	21,2
<i>03. Juros e Outros Encargos</i>	32 829,99	26 650,61	0,4
<i>04. Transferências Correntes</i>	677 640,85	637 550,45	9,3
<i>05. Subsídios</i>	0,00	0,00	0,0
<i>06. Outras Despesas Correntes</i>	54 940,80	41 417,36	0,6
<i>Subtotal</i>	4 837 528,46	5 276 080,08	76,9
Capital:			
<i>07. Aquisição de Bens de Capital</i>	1 293 205,30	1 277 992,25	18,6
<i>08. Transferências de Capital</i>	17 625,88	31 585,70	0,5
<i>09. Ativos Financeiros</i>	32 589,75	21 724,50	0,3
<i>10. Passivos Financeiros</i>	700 747,14	249 917,64	3,6
<i>11. Outras Despesas de Capital</i>	0,00	2 465,95	0,0
<i>Subtotal</i>	2 044 168,07	1 583 686,04	23,1
Total	6 881 696,53	6 859 766,12	100,0

Em relação ao total da despesa executada, as despesas correntes ascendem a 5.276.080,08€ e representam 76,9%. As despesas de capital ascendem a 1.583.686,04€, representando os restantes 23,1%.

Numa primeira análise comparativa aos resultados dos dois últimos anos, salientamos o nível semelhante alcançado no total da despesa.

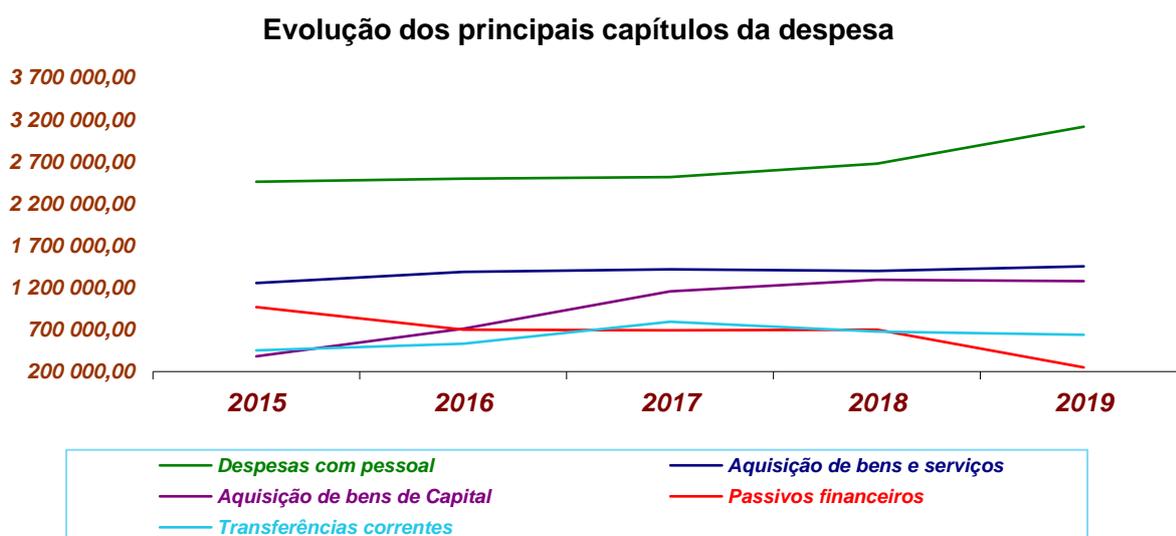
Mantendo-se o nível da despesa total e registando-se um decréscimo significativo nos ativos e passivos financeiros, obtém-se um crescimento da despesa efetiva na ordem dos 7,2%. A despesa primária acompanhou esta tendência, com valores aproximados, uma vez que a diferença registada na componente de juros e outros encargos não é relevante. A despesa corrente primária regista uma variação na ordem dos 9,3% face ao ano anterior, influenciada pelo acréscimo das despesas com pessoal.



No gráfico anterior podemos verificar que os agrupamentos com mais expressão no total das despesas correspondem aos capítulos de “Pessoal” e “Aquisição de Bens e Serviços”, pertencentes ao agregado das despesas correntes e capítulo de “Aquisição de Bens de Capital”, do agregado das despesas de capital.

Face ao ano anterior, a despesa corrente regista um crescimento de 9,1%. Em valor absoluto, ascende ao montante de 438.551,62€, valor aproximado ao crescimento registado nas despesas com *Pessoal*, que ascendeu ao montante de 441.306.36,20€. O crescimento das despesas com *Pessoal* ascende a 16 p.p. face ao montante registado no ano anterior.

No gráfico seguinte podemos analisar a evolução dos 5 capítulos mais representativos da despesa nos últimos 5 anos:





Da análise ao gráfico anterior, podemos verificar que o agrupamento de “Despesas com Pessoal” se tem assumido, ao longo dos vários anos, como o capítulo mais influente no total das despesas da Autarquia, seguida da “Aquisição de Bens e Serviços Correntes”. Estes dois agregados vinham registando um crescimento contínuo, mas de pouca relevância, no entanto, no ano da gerência em apreciação as “Despesas com Pessoal” cresceram 16,5% face ao ano anterior. A este facto não é indiferente o recurso do Município ao Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários e a um concurso público de admissão de pessoal que culminou nesta gerência. Por outro lado, destaca-se a redução ocorrida nas despesas da Autarquia com “Passivos Financeiros” e a evolução das despesas de investimento refletida no capítulo “Aquisição de Bens de Capital”.

Os Passivos Financeiros, que refletem os encargos com as amortizações de capital dos empréstimos contratados, incluindo os de curto prazo, registam uma queda significativa. De registar que o Município reduziu estes encargos no ano da gerência, face à média dos 4 anos anteriores, em cerca de 515.000€.

A “Aquisição de Bens de Capital”, que compreende o grupo “Investimentos”, depois de registos de fraco investimento até ao ano 2015, tem vindo a crescer todos os anos, com taxas de crescimento mais significativas nos anos 2016 e 2017 e maior valor absoluto no ano 2017. No total dos 5 anos em análise, a despesa com a “Aquisição de bens de capital” ascende a 4.819.799,18€.

3.1.3 Rácios

De seguida apresentam-se alguns indicadores orçamentais:

Rácios de estrutura da receita e da despesa:

Receita total	6 727 827,37			
Despesa total	6 859 766,12	=	98,08%	mede o grau de cobertura da despesa total pela receita total (Princípio do Equilíbrio Orçamental)
Receita corrente	5 099 893,65			
Despesa corrente	5 276 080,08	=	96,66%	mede o grau de cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes
Receita de capital	1 627 933,72			
Despesa de capital	1 583 686,04	=	102,79%	mede o grau de cobertura das despesas de capital pelas receitas de capital
Receitas próprias	1 541 394,17			
Despesa total	6 859 766,12	=	22,47%	mede o grau de cobertura da despesa total pelas receitas próprias da Autarquia
Fundos municipais	4 535 943,00			
Despesa total	6 859 766,12	=	66,12%	mede o grau de cobertura da despesa total pelos fundos municipais



Passivos financeiros	75 713,63	=	1,10%	mede o grau de financiamento da despesa total pela receita proveniente dos empréstimos de terceiros
Despesa total	6 859 766,12			

Rácios de estrutura da receita:

Receitas próprias	1 541 394,17	=	22,91%	mede o peso das receitas próprias da Autarquia na receita total
Receita total	6 727 827,37			
Transferências do Estado (PIE)	4 535 943,00	=	67,42%	mede o peso da participação da Autarquia nos impostos do Estado na receita total da Autarquia
Receita total	6 727 827,37			
Passivos financeiros	75 713,63	=	1,13%	mede o peso da receita proveniente de empréstimos contraídos a terceiros na receita total
Receita total	6 727 827,37			
Fundos comunitários	353 887,02	=	5,26%	mede o peso da receita arrecadada através de financiamentos comunitários na receita total
Receita total	6 727 827,37			

Rácios de estrutura da despesa:

Pessoal	3 116 888,14	=	45,44%	
Despesa total	6 859 766,12			
Despesas de funcionamento	4 611 879,02	=	67,23%	mede o encargo das despesas de funcionamento na despesa total
Despesa total	6 859 766,12			
Serviço da dívida	276 568,25	=	4,03%	mede o encargo da dívida com juros e amortizações de capital na despesa total
Despesa total	6 859 766,12			
Aquisição de bens de capital	1 277 992,25	=	18,63%	mede o peso das despesas de capital na despesa total da Autarquia
Despesa total	6 859 766,12			

Grau de financiamento do Investimento (Aquisição de bens de capital):

Fundos Comunitários de capital	353 887,02	=	34,08%	mede o grau de cobertura dos investimentos pela receita arrecadada através dos fundos comunitários
Investimento (bens de capital)	1 038 480,81			



Fundos Municipais de capital	408 106,00	=	31,93%	mede o grau de cobertura da aquisição de bens de capital pelos fundos municipais da mesma natureza
Aquisição de bens de capital	1 277 992,25			
Pass. Finan. MLP (Investimento)	233 586,29	=	22,49%	mede o grau de financiamento dos investimentos através de empréstimos contraídos a terceiros
Investimento (bens de capital)	1 038 480,81			

Dos rácios calculados salientamos as seguintes conclusões:

- ✓ As receitas próprias do Município apenas cobrem 22,5% das despesas totais, este rácio revela a fraca capacidade do Município em gerar receitas e, a contrário, evidencia o grau de dependência do Município dos financiamentos externos. Regista-se um crescimento de 7 p.p. face ao ano anterior;
- ✓ Para melhor percebermos a proveniência do financiamento externo do Município, analisamos o rácio de cobertura da despesa total pelos Fundos Municipais (Participação do Município nos Impostos do Estado), que ascende a 66,1%, revelador da forte influência nas contas do Município;
- ✓ Salienta-se ainda o peso das despesas de funcionamento na despesa total, com um rácio bastante elevado, na ordem dos 67% e que as despesas com pessoal cobrem 68% das despesas de funcionamento e cerca de 45,4% das despesas totais, um crescimento de 6 p.p. neste rácio. Verificamos ainda que as despesas de funcionamento do Município (parte da componente fixa da despesa total) consomem 69% do total da receita arrecadada, o que deixa uma margem muito escassa para a realização de investimento sem recurso ao financiamento externo;
- ✓ Em relação à despesa realizada com a aquisição de bens de capital, que inclui os investimentos, representa 18,6% do total das despesas, mantém o resultado alcançado no ano anterior. Os passivos financeiros cobrem 22,5% do Investimento realizado e estão também consignadas à realização das despesas de Investimento.

3.1.4 Saldos da execução orçamental

A execução orçamental originou os seguintes saldos:

Saldos da execução orçamental	
Saldo corrente	-176 186,43
Saldo corrente primário	-149 535,82
Saldo de capital	44 247,68
Saldo global	63 989,76
Saldo primário	90 640,37
Saldo orçamental	-131 938,75



Entre o saldo corrente e o saldo corrente primário podemos verificar o peso dos encargos com juros, pouco significativo, continuando o Município a beneficiar das políticas de mercado que se têm verificado ao nível das taxas de juros.

O saldo global reflete o resultado alcançado expurgado da influência dos ativos e passivos financeiros. É apurado através da diferença entre as receitas e despesas efetivas e quando negativo, evidência o défice orçamental.

O saldo orçamental é negativo e foi coberto pela utilização do saldo transitado da gerência anterior, que ascendeu ao montante de 194.752,83€. O saldo orçamental de tesouraria para a gerência seguinte ascendeu a 67.586,66€.

Apuramento da Regra do Equilíbrio Orçamental:

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê o n.º 1 do art.º 40.º, que orçamentos devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. O n.º 2 do mesmo artigo faz referência ao equilíbrio orçamental corrente e impõe que *“A receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos.”*. Ainda, o n.º 3 permite que em determinado ano, o resultado apurado no equilíbrio orçamental corrente registre um valor negativo, desde que inferior a 5% das receitas correntes totais, no entanto, este valor deve ser compensado no exercício seguinte.

Para efeitos de aplicação da regra em apreço, o ano da gerência corresponde ao segundo ano do ciclo de apuramento, transitando do ano anterior um desvio de 190.211,58€. Assim, passamos a aferir o cumprimento do equilíbrio orçamental corrente no ano da gerência:

Regra do Equilíbrio Orçamental	
Receita corrente bruta cobrada	5 104 644,16
Despesa corrente paga	5 276 080,08
Saldo corrente	-171 435,92
Amortizações médias dos EMLP	337 367,38
Diferença anual	-508 803,30
Desvio do ano anterior a corrigir	190 211,58
Diferença global	-699 014,88
Controlo do cumprimento da regra	incumprimento

O Município regista um resultado negativo, determinando o incumprimento da regra do equilíbrio.

Das variáveis que contribuem para o apuramento do cumprimento da regra, podemos aduzir o seguinte:



As **amortizações médias do EMLP (AME)** resultam do endividamento bancário apurado para o Município, que se encontra perfeitamente controlado e bastante abaixo dos limites consagrados na lei.

O recurso a este tipo de financiamento por parte deste Executivo tem por objeto a realização de investimentos em infraestruturas do domínio público e índole social, educacional e cultural (despesas de capital de extrema relevância para o Concelho), como arruamentos, lares, escolas, etc., no entanto, face a sua influência no apuramento da presente regra, conjugada com as necessidades de caráter social decorrentes das obrigações que recaem sobre os municípios e que afetam, de sobremaneira, as autarquias locais do Alentejo interior, atendendo às suas especificidades, o cumprimento desta regra orçamental torna-se um exercício quase impraticável.

Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)

No ano 2019, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 5 do art.º 88.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (LOE para 2019), o Município de Monforte, cumpridas as condições exigidas na citada norma legal, manteve a exclusão do âmbito da aplicação da LCPA.

No entanto, o Município continuou a apurar fundos disponíveis para auxílio à gestão do orçamento municipal e a enviar a informação mensal sobre os Pagamentos em Atraso à DGAL. Mais, informa-se que a execução orçamental ao longo da gerência, em momento algum, conduziu à existência de Pagamentos em Atraso, conforme definidos na al. e) do art.º 3.º da LCPA.

3.2 Das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP) abrangem todos os Investimentos e outras atividades que o Executivo considere mais relevantes. O Quadro seguinte reflete a execução das GOP, por funções:

Descrição	Dotações previstas	Execução das GOP			
		PPI	AMR	Total	%
<i>Funções gerais</i>	226 148,00	69 537,92	82 625,88	152 163,80	67,29%
<i>Funções sociais</i>	1 809 310,16	963 867,51	326 158,55	1 290 026,06	71,30%
<i>Funções económicas</i>	370 025,42	244 586,82	7 365,85	251 952,67	68,09%
<i>Outras funções</i>	34 135,00	0,00	32 680,07	32 680,07	95,74%
Total Geral	2 439 618,58	1 277 992,25	448 830,35	1 726 822,60	70,78%

O valor total das dotações das GOP, que incluem as alterações e revisões entretanto aprovadas, ascendeu a 2.439.618,58€ e o montante executado foi de 1.726.822,60€. As GOP apresentam um grau de execução de 70,78%.



3.2.1 Do Plano Plurianual de Investimentos

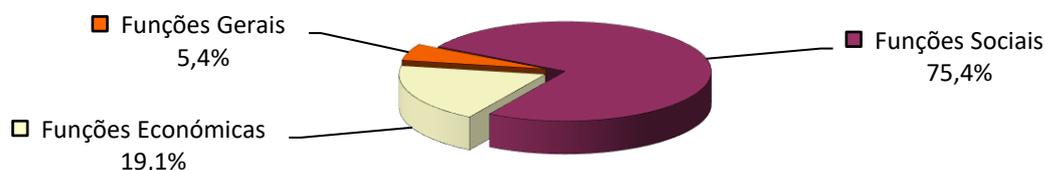
No PPI são discriminados os projetos de investimento pensados pelo Município. O quadro seguinte mostra-nos a execução anual por funções/objetivos e programas:

Funções	Dotações previstas	Montante executado	%
Funções Gerais	142 292,00	69 537,92	48,87%
<i>Administração Geral</i>	139 832,00	69 537,92	49,73%
<i>Proteção Civil e luta contra incêndios</i>	2 460,00	0,00	0,00%
Funções Sociais	1 463 227,00	963 867,51	65,87%
<i>Educação – Ensino não superior</i>	92 437,00	26 891,79	29,09%
<i>Serviços auxiliares de ensino</i>	50 000,00	49 263,22	98,53%
<i>Saúde</i>	6 650,00	0,00	
<i>Ação social</i>	563 441,00	557 840,64	99,01%
<i>Habitação</i>	35 983,00	0,00	0,00%
<i>Ordenamento do território</i>	446 327,00	217 524,60	48,74%
<i>Saneamento</i>	68 842,00	49 937,98	72,54%
<i>Abastecimento de água</i>	61 997,00	31 621,01	51,00%
<i>Resíduos sólidos</i>	3 500,00	0,00	0,00%
<i>Prot. do meio ambiente e conserv. natureza</i>	0,00	0,00	
<i>Cultura</i>	94 050,00	21 339,72	22,69%
<i>Desporto, recreio e lazer</i>	40 000,00	9 448,55	23,62%
Funções económicas	359 126,42	244 586,82	68,11%
<i>Indústria e energia</i>	214 723,59	115 747,50	53,91%
<i>Transportes rodoviários</i>	142 313,83	128 839,32	90,53%
<i>Mercados e feiras</i>	0,00	0,00	
<i>Turismo</i>	2 089,00	0,00	0,00%
Total	1 964 645,42	1 277 992,25	65,05%

O Valor final das dotações definidas no PPI, que incluem as alterações e revisões entretanto elaboradas, ascendeu a 1.964.645,42€ e o montante executado foi de 1.277.992,25€.

O grau de execução regista os 65%.

Execução anual do PPI por Funções



As funções sociais registaram a maior execução, com o montante de 963.867,51€. Dentro das funções sociais salientam-se os Programas *Ação social* e *Ordenamento do Território*, com montantes executados de 557.849,64€ e 217.524,60€, respetivamente. Do primeiro Programa, destaca-se o Projeto **“Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo”**. Do segundo Programa, destacam-se os Projetos **“Preparar Monforte – Reabilitação Urbana”** através das ações de construção da Ciclovía da Fonte do Chão e **“Centro Histórico de Monforte – Regeneração do Espaço Público”** através da Ação *“Obras de qualificação urbanística da Praça da República e áreas envolventes”*.

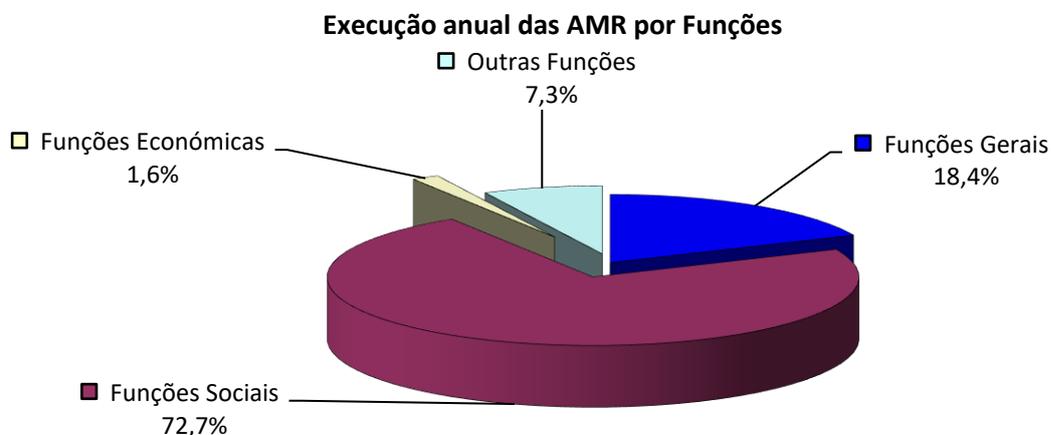
Nas funções económicas, no Programa *Indústria e Energia* destaca-se o projeto de infraestruturas de apoio à atividade empresarial – ampliação da área de acolhimento empresarial de Monforte, que envolve a ampliação das infraestruturas e a aquisição de um imóvel para implantação de uma infraestrutura de apoio técnico-administrativa. No Programa Transportes Rodoviários, salientam-se os montantes investidos nos Projetos de reparação e conservação de estradas municipais do Concelho e o projeto de construção do troço de ligação da EM 515 ao IP2 (terreno e projeto de execução).

3.2.2 Das Atividades Mais Relevantes

Funções	Dotações previstas	Montante executado	%
Funções Gerais	83 856,00	82 625,88	98,5%
Administração Geral	0,00	0,00	
Proteção civil e luta contra incêndios	83 856,00	82 625,88	98,5%
Funções Sociais	346 083,16	326 158,55	94,2%
Educação - Ensino não superior	12 200,00	11 806,79	
Serviços auxiliares de ensino	101 926,02	98 292,36	96,4%
Saúde	6 960,00	0,00	0,0%
Ação social	114 703,00	108 793,00	94,8%
Ordenamento do território	0,00	0,00	
Cultura	69 004,14	67 826,40	98,3%
Desporto, recreio e lazer	39 790,00	37 990,00	95,5%
Outras atividades cívicas e religiosas	1 500,00	1 450,00	96,7%
Funções económicas	10 899,00	7 365,85	67,6%
Indústria e energia	500,00	500,00	100,0%
Turismo	10 399,00	6 865,85	66,0%
Outras Funções	34 135,00	32 680,07	95,7%
Transferências entre administrações	0,00	0,00	
Diversas não especificadas	34 135,00	32 680,07	95,7%
Total	474 973,16	448 830,35	94,5%

O Valor final das dotações definidas nas AMR, que incluem as alterações e revisões entretanto aprovadas, ascendeu a 474.973,16€ e o montante executado foi de 448.830,35€.

As AMR apresentam um grau de execução de 94,5%.





O gráfico mostra o peso relativo de cada uma das funções no total da execução anual das AMR.

Nas Funções Gerais, com um peso de 18,4%, destacam-se os apoios prestados à Corporação local dos Bombeiros através de um protocolo anual com um montante de 75.000,00€, mais 5.000,00€ face ao ano anterior, e da comparticipação do Município na aquisição de uma ambulância para a Corporação, com o montante executado na gerência de 7.625,88€.

As Funções Sociais representam 72,7% das AMR's, tornando-se assim as mais representativas. Fazem parte desta componente os *serviços auxiliares de ensino*, na área da educação, que registaram um montante executado de 98.292,36€, distribuídos por projetos na área da ação social escolar, através da comparticipação dos manuais escolares, da atribuição de bolsas de estudo e fornecimento de refeições escolares. O Programa *Ação Social*, com um total executado de 108.793,00€, reflete os apoios prestado às diversas instituições do Concelho, nomeadamente, subsídios correntes, com um valor pago na ordem dos 78.693,00€, ao investimento, com o apoio financeiro de 10.000,00€, prestado no âmbito da construção dos Lar da Fundação Vaquinhas e Velez do Peso, na Freguesia de Assumar e ainda, o apoio prestado aos munícipes mais desfavorecidos, no âmbito do cartão ABEM, que ascendeu ao montante de 20.100,00€. O Programa *Cultura* e o Programa *Desporto, recreio e lazer* consolidam também, quase na totalidade, a verba executada em apoios prestados às várias coletividades do Concelho, que, em conjunto, ascende ao montante de 105.816,40€. Os apoios financeiros às coletividades e instituições representam 62,7% do total gasto nas funções sociais imputadas às AMR's e ascendem ao montante de 204.386,20€.

As Outras Funções, com um montante total executado de 32.680,07€, registam as transferências entre administrações e o montante aplicado pelo Município na realização do Capital Social do FAM (21.724,50€).



4. ANÁLISE À SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

4.1 Evolução da situação económica

Demonstração de Resultados

A demonstração de resultados, documento integrante das Demonstrações Financeiras e peça importante na análise económica de qualquer exercício, traduz a formação dos resultados decorrentes da atividade da entidade.

Vejamos o comportamento dos proveitos e dos custos no exercício de 2019, comparativamente com o exercício anterior.

Proveitos

Proveitos e Ganhos		2019			2018	
Pocal	Descrição	Valor	% Estrutura	Variação	Valor	% Estrutura
7111	Vendas de mercadorias	194,45	0,0%	-26,1%	263,05	0,0%
7112/3	Vendas de produtos	114 181,78	1,8%	4,1%	109 708,69	1,7%
712	Prestações de serviços	185 472,32	2,9%	4,3%	177 867,52	2,8%
715	Reembolsos e restituições	-948,90	0,0%		0,00	0,0%
72	Impostos e taxas	496 027,28	7,7%	5,2%	471 665,89	7,4%
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,0%	100,0%	0,00	0,0%
74	Transferências e subsídios obtidos	4 686 515,64	73,2%	4,5%	4 486 788,21	70,1%
73	Proveitos suplementares	219,45	0,0%	671,9%	28,43	0,0%
	(B)	5 481 662,02	85,6%	4,5%	5 246 321,79	90,6%
78	Proveitos e ganhos financeiros	262 140,48	4,1%	-1,6%	266 338,78	4,2%
	(D)	5 743 802,50	89,7%	4,2%	5 512 660,57	95,2%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	656 999,36	10,3%	138,8%	275 134,63	4,3%
	Total dos Proveitos e Ganhos (F)	6 400 801,86	100,0%	10,6%	5 787 795,20	100,0%

Analisando a origem dos proveitos podemos verificar que as transferências dominam esta componente, com 73,2%. As transferências aqui compreendidas respeitam, principalmente, à participação do Município nos impostos do estado (PIE), como já havíamos concluído na análise orçamental.

Face ao ano anterior, os proveitos e ganhos operacionais, aqueles que resultam da atividade corrente da Autarquia, cresceram 4,5%, em termos absolutos representa um acréscimo de 235.340,23€. O resultado obtido resulta do crescimento já referenciado dos proveitos registados na conta 74 *Transferências e subsídios obtidos*.



Os proveitos e ganhos financeiros mantiveram-se nos níveis do exercício anterior. São registados nesta conta os rendimentos obtidos relativos a Investimento Financeiros em imóveis (rendas).

Os proveitos e ganhos extraordinários registam um crescimento face ao ano anterior, no montante de 381.864,73€. Para o resultado alcançado concorreram os proveitos arrecadados com a venda do “Motel de Monforte”, no montante de 399.000€.

Comparando agora o total dos proveitos e ganhos dos 2 últimos exercícios registamos um acréscimo 613.006,66€, bastante significativo, a que corresponde uma taxa de crescimento de 10,6%.

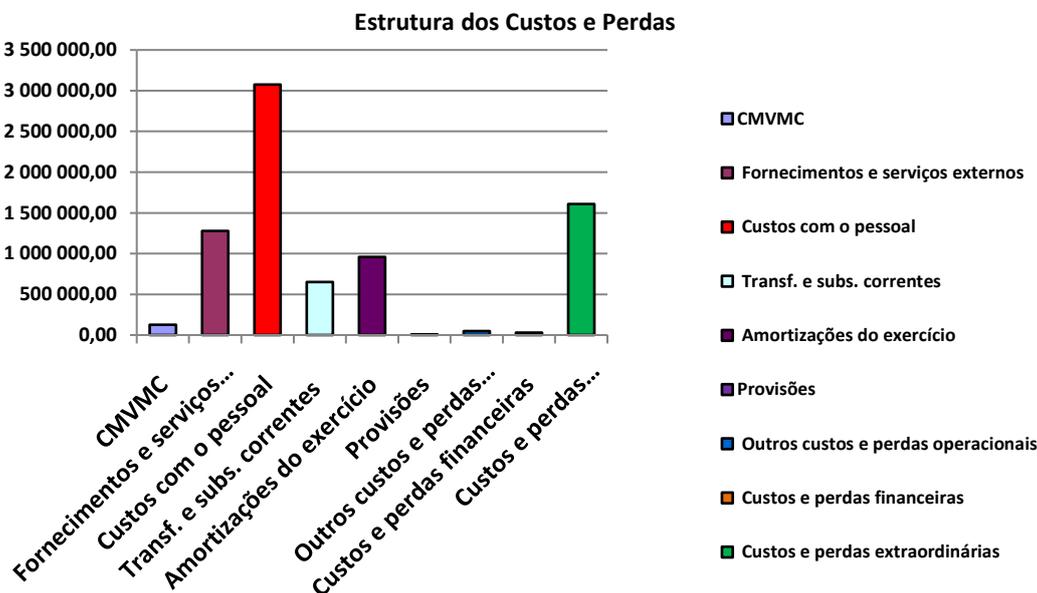
Custos

Custos e Perdas		2019			2018	
Pocal	Descrição	Valor	% Estrutura	Variação	Valor	% Estrutura
61	CMVMC	127 285,40	1,6%	37,9%	92 276,18	1,2%
62	Fornecimentos e serviços externos	1 277 561,41	16,4%	-0,2%	1 279 889,11	16,4%
64	Custos com o pessoal	3 075 434,66	39,5%	12,8%	2 726 310,95	35,0%
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	650 805,94	8,4%	8,7%	598 805,56	7,7%
66	Amortizações do exercício	958 462,37	12,3%	3,1%	929 445,40	11,9%
67	Provisões do exercício	8 097,55	0,1%	-35,0%	12 460,60	0,2%
65	Outros custos e perdas operacionais	48 425,35	0,6%	-13,9%	56 261,58	0,7%
	(A)	6 146 072,68	79,0%	7,9%	5 695 449,38	96,5%
68	Custos e perdas financeiras	29 573,68	0,4%	-39,2%	48 676,80	0,6%
	(C)	6 175 646,36	79,3%	7,5%	5 744 126,18	97,3%
69	Custos e perdas extraordinárias	1 608 229,90	20,7%	903,6%	160 238,81	2,1%
	Total dos Custos e Perdas	(E) 7 783 876,26	100,0%	31,8%	5 904 364,99	100,0%

Da análise comparativa dos custos, face ao exercício anterior, desde logo, retiram-se algumas conclusões. Os custos operacionais cresceram 7,9%, no montante de 450.623,30€. A variação dos custos e perdas financeiros não têm relevância. Os custos extraordinários cresceram 903,6%, ou seja, cresceram 10 vezes mais face ao ano anterior. O valor registado nesta componente respeita ao reconhecimento da menos valia obtida na venda do Motel de Monforte. O Imóvel registava um valor contabilístico bastante acima do valor de mercado, no entanto, convém referir que não são permitidas reavaliações contabilísticas ao imobilizado, conforme refere o Ponto 4.1.11 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e ainda pelo art.º 40.º do CIBE, aprovado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril.

Resulta que o total dos custos registam um crescimento de 31,8% face ao ano anterior, correspondente, em termos absolutos, ao montante de 1.879.511,27€. Este crescimento obtém-se da variação dos custos com pessoal acrescida dos custos e perdas extraordinários. Os *custos com pessoal* continuam a representar a

componente com maior peso na estrutura de custos do Município cobrindo 39,5% do total dos custos incorridos no exercício.



Na observação do gráfico é bem patente a referência feita anteriormente em relação aos custos com pessoal.

Apuramento de Resultados:

Em conformidade com a análise feita separadamente aos Proveitos e Ganhos e Custos e Perdas, podemos agora verificar, no âmbito do apuramento dos resultados que o crescimento ocorrido nos custos superou largamente o crescimento registado nos proveitos levando à obtenção de um resultado negativo no exercício no montante de (1.383.074,40€).

Analisando os resultados por naturezas, verificamos que os resultados operacionais, que resultam do desenvolvimento da atividade principal e regular do Município, já tinham apresentado um resultado negativo no exercício anterior, voltaram a ser negativos, no montante de (664.410,66€).

Os resultados financeiros mantiveram-se positivos, praticamente ao mesmo nível do exercício anterior, facto que atenua o efeito negativo dos resultados operacionais nos resultados correntes.

Os resultados correntes obtidos registam um valor negativo, influenciados pelos resultados obtidos na atividade operacional do Município.

Os resultados extraordinários passaram de positivos para negativos, por via dos factos já mencionados anteriormente, e influenciaram o resultado líquido do exercício de forma bastante significativa, apurando-se o valor de (1.383.074,40€).



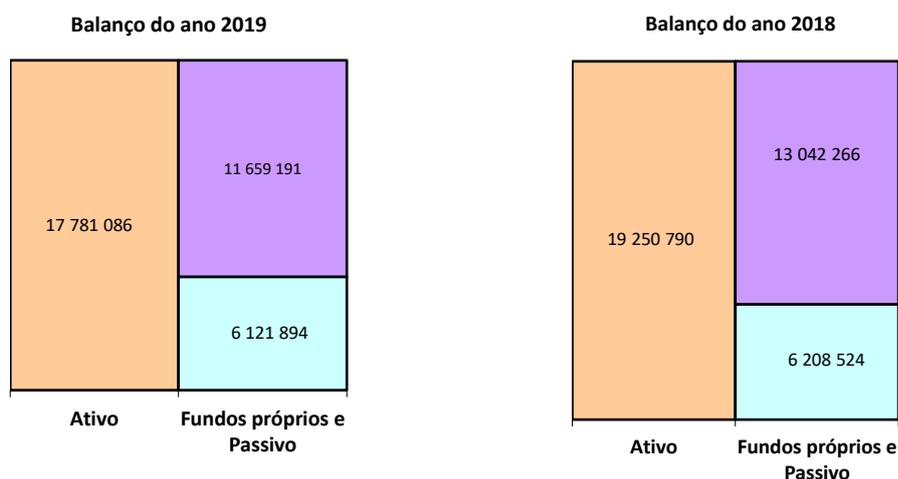
Apuramento de Resultados				
Natureza	Ano		Variação	
	2019	2018	absoluta	relativa
Resultados Operacionais	-664 410,66	-449 127,59	215 283,07	47,9%
Resultados Financeiros	232 566,80	217 661,98	14 904,82	6,8%
Resultados Correntes	-431 843,86	-231 465,61	200 378,25	86,6%
Resultados Extraordinários	-951 230,54	114 895,82	1 066 126,36	927,9%
Resultado Líquido do Exercício	-1 383 074,40	-116 569,79	1 266 504,61	1086,5%

4.2 Evolução da situação financeira

Análise ao Balanço

O Balanço, demonstração financeira reportada ao final de um determinado período, deve espelhar a comparação entre as massas ativas e as massas passivas, entre os direitos e as obrigações, revelando a situação patrimonial e financeira de uma qualquer entidade, ou seja, a sua *situação líquida*.

Para que melhor se preceba esta relação e o seu resultado mostramos uma representação gráfica dos balanços dos 2 últimos exercícios:



Nos gráficos estão representadas as principais componentes do balanço. Como se pode verificar pelos valores apresentados, o balanço apresenta uma diminuição, face ao ano anterior, no montante de 1.469.704,38€.



Município de Monforte

Regista-se uma diminuição dos Fundos Próprios, no montante de 1.383.074,40€, com origem exclusiva no resultado negativo deste exercício.

O passivo regista uma diminuição no montante 86.629,98€, com origem, sobretudo, na redução das dívidas a terceiros apesar de se registar um crescimento dos proveitos diferidos (conta 274) que regista os subsídios obtidos para investimento. De referir que o passivo resultante de contas a pagar (cp e mlp) decresceu 292.303,14€.

De seguida apresenta-se, de forma sintética, os valores dos diferentes elementos que compõem o balanço:

Balanço Sintético do ano 2019			
Ativo		Fundos Próprios e Passivo	
Imobilizado		FUNDOS PRÓPRIOS	
Bens de Domínio Público	13 324 292,90	Património	13 927 232,78
Imobilizações em Curso	662 360,20	Ajust. partes de capital em empresas	17 180,00
Imobilizações Incorpóreas	507 614,98	Reservas	2 271 646,98
Imobilizações Corpóreas	15 979 522,09	Subsídios	0,00
Investimentos Financeiros	434 649,57	Doações	2 466,87
	30 908 439,74	Resultados transitados	-3 176 261,08
		Resultado Líquido do Exercício	-1 383 074,40
CIRCULANTE		Total dos Fundos Próprios	11 659 191,15
Existências	100 143,47		
Dívidas de Terceiros – M. e L. Prazo	166 204,38		
Dívidas de Terceiros de Curto Prazo	126 495,38		
	392 843,23	PASSIVO	
DISPONIBILIDADES		Provisões para riscos e encargos	0,00
Títulos Negociáveis	0,00	Dívidas a Terceiros – M. e L. Prazo	1 228 117,06
Depósitos em Inst. Financeiras	117 176,20	Dívidas a Terceiros – Curto Prazo	527 290,46
Caixa	2 715,50	Acréscimos e Diferimentos	4 366 486,88
	119 891,70	Total do Passivo	6 121 894,40
Acréscimos e Diferimentos	296 017,01		
Amortizações e Provisões	13 936 106,13		
Total do Ativo	17 781 085,55	Total dos Fundos Próprios e Passivo	17 781 085,55

Salienta-se o registo no Ativo Circulante de dívidas de terceiros com maturidade de médio/longo prazo, provenientes de contratos de venda a prestações de habitações sociais aos respetivos moradores, ao abrigo de legislação específica e do *Regulamento de alienação dos fogos provenientes do IHRU aos seus arrendatários*.

No membro direito do Balanço, salienta-se o valor evidenciado nos resultados transitados, que resulta do lançamento a débito de regularizações não frequentes e de grande significado em anos anteriores e que

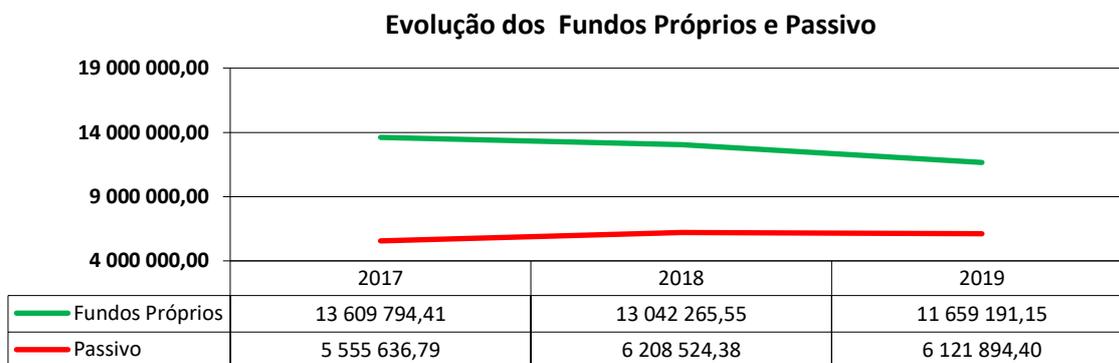


devem afetar o património e não os resultados exercícios em que ocorrem e ainda o crescimento registado na conta de acréscimos e diferimentos, com origem na captação de fundos comunitários.

Vejamos agora a evolução das várias componentes do imobilizado:

Evolução do Imobilizado		
IMOBILIZADO	2018	2019
Bens do domínio público	5 904 597,16	5 826 632,79
Imobilizações incorpóreas	15 445,10	37 584,33
imobilizações corpóreas	10 550 277,54	10 759 296,67
Investimentos financeiros	1 809 648,46	433 059,91
Total	18 279 968,26	17 056 573,70

O investimento realizado pelo Município neste último ano reflete-se no aumento das imobilizações corpóreas, no entanto, regista-se uma perda de valor no Imobilizado Líquido, face ao exercício anterior, com predominância nos investimentos financeiros, à custa do desreconhecimento do “Motel de Monforte” devido a alienação. As amortizações do exercício que cresceram 180.986,98€.



O presente gráfico demonstra claramente as referências feitas anteriormente à evolução dos Fundos Próprios e do Passivo. os Fundos Próprios têm vindo a perder valor, por efeito dos resultados transitados (regularizações e resultados) e a ligeira diminuição do Passivo neste último exercício.



4.3 Rácios

Seguidamente, passamos a apresentar alguns rácios patrimoniais e a sua evolução nos últimos 3 anos:

Rácios de Liquidez

1) *Liquidez geral:*

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante (curto prazo)}} = \frac{262\,290,46}{527\,290,46} = 0,50$$

2) *Liquidez imediata:*

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Existências - Créditos de curto prazo}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{119\,891,70}{527\,290,46} = 0,23$$

Rácios de autonomia financeira e solvabilidade

3) *Autonomia financeira:*

$$\frac{\text{Capital próprio}}{\text{Ativo}} = \frac{11\,659\,191,15}{17\,781\,085,55} = 66\%$$

4) *Cobertura do imobilizado por capitais permanentes:*

$$\frac{\text{Capitais permanentes}}{\text{Imobilizações líquidas}} = \frac{12\,887\,308,21}{17\,056\,573,70} = 76\%$$

5) *Estrutura do endividamento:*

$$\frac{\text{Dividas a terceiros (curto prazo)}}{\text{Fundos próprios e passivo}} = \frac{527\,290,46}{17\,781\,085,55} = 3\%$$

6) *Endividamento:*

$$\frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo}} = \frac{6\,121\,894,40}{17\,781\,085,55} = 34\%$$

- 1) Exprime em que medida o ativo circulante é financiado por recursos de curto prazo.
- 2) Mede o grau de cobertura do passivo circulante por disponibilidades.
- 3) Mede o grau de dependência da Entidade em relação aos seus credores.
- 4) Exprime o grau de cobertura do imobilizado pelos capitais permanentes.
- 5) Mede o peso das dívidas de curto prazo no no capital próprio e passivo.
- 6) Apura a extensão com que a Entidade utiliza os capitais alheios para financiar o ativo.



Evolução dos Rácios:

Rácios	Anos		
	2017	2018	2019
<i>Liquidez geral</i>	0,36	0,83	0,50
<i>Liquidez imediata</i>	0,10	0,54	0,23
<i>Autonomia financeira</i>	71%	68%	66%
<i>Estrutura do endividamento</i>	3%	3%	3%
<i>Endividamento</i>	29%	32%	34%

Da análise à evolução dos rácios apresentados, podemos constatar o seguinte:

- No curto prazo:

O rácio de *liquidez geral* estabelece a relação entre os ativos em dinheiro ou facilmente convertíveis em dinheiro e os passivos de curto prazo, ou seja, o montante que será exigível ao Município no curto prazo, um valor conveniente para este rácio seria igual ou superior a unidade. Este ano, o rácio reflete uma regressão, distanciando-se do resultado ideal. O resultado obtido significa que o ativo circulante do Município cobre 50% do passivo circulante.

Uma vez que a influência no rácio anterior provem das disponibilidades do Município, o rácio de *liquidez imediata*, revela a mesma tendência e traduz-se numa menor capacidade do Município em satisfazer as exigências de curto prazo com recurso aos ativos em dinheiro.

Estes rácios, quando positivos, entenda-se mais perto da unidade, concorrem para um maior equilíbrio no curto prazo, ressalvando a existência de *Pagamentos em Atraso*, conforme definidos na LCPA.

- No médio e longo prazo:

Os valores indicados pelo rácio de *autonomia financeira* garantem solidez ao Município, revelando que os capitais próprios cobrem mais de 66% dos ativos.

A contrário, podemos também deduzir o rácio do endividamento, ou seja, os capitais alheios (passivo) financiam cerca de 34% dos ativos. A interpretação conjunta dos resultados obtidos nestes dois rácios garante alguma estabilidade ao Município no médio/longo prazo. Estes dois rácios têm divulgado resultados bastante aceitáveis, no entanto, os resultados negativos registados nos últimos anos, têm contribuído para uma tendência decrescente nos valores obtidos.



5. ENDIVIDAMENTO

5.1 Evolução da dívida

Dívidas de Terceiros:

Através do quadro abaixo apresentado pretende-se refletir a evolução da dívida de terceiros ao longo dos últimos 4 anos:

Evolução da dívida de terceiros nos últimos quatro anos					
Designação	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
<i>Dívida de curto prazo:</i>					
Estado e Outros Entes Públicos	15 092,92	0,00	629,94	2 545,32	2 354,49
Clientes/contrib./utentes	40 295,42	86 261,25	99 442,25	106 996,23	124 140,89
Outros devedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	55 388,34	86 261,25	100 072,19	109 541,55	126 495,38
<i>Dívida de médio, longo Prazo</i>					
Outros devedores	0,00	0,00	0,00	149 796,26	166 204,38
Subtotal	0,00	0,00	0,00	149 796,26	166 204,38
Total	55 388,34	86 261,25	100 072,19	259 337,81	292 699,76

A dívida do Estado e outros entes públicos respeita a créditos resultantes do apuramento do IVA.

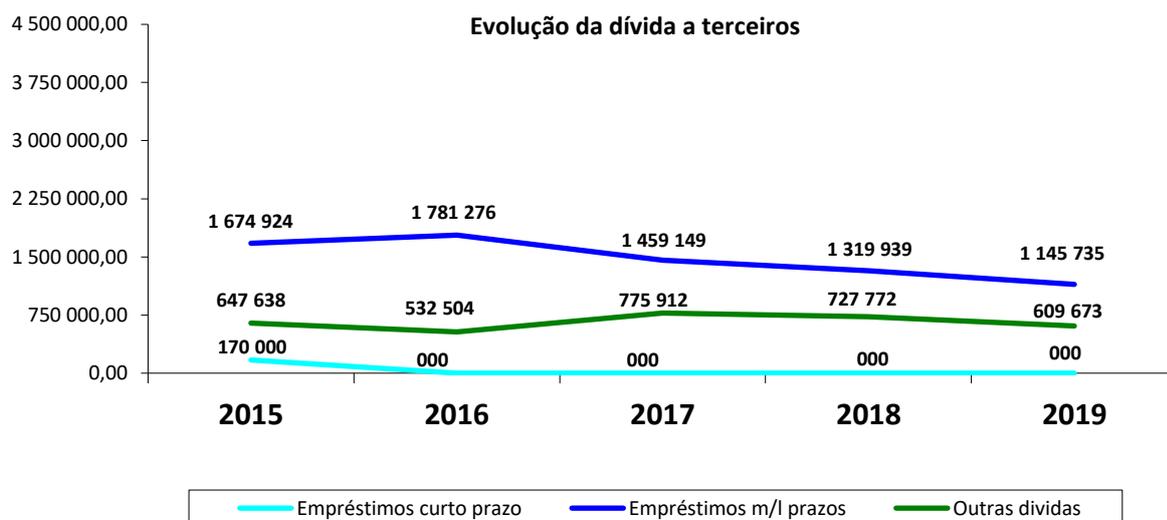
O saldo de clientes, contribuintes e utentes respeita a valores liquidados no decurso do desenvolvimento da atividade operacional do Município. Regista-se uma evolução negativa desta componente da dívida, acentuada a partir do ano de 2016, com origem em rendas de habitação devido à transferência do património relativo aos Bairros do IHRU.

Dívidas a Terceiros:

Através do quadro e gráfico abaixo representados pretende-se demonstrar a evolução da dívida a terceiros nos últimos 4 anos:



Evolução da dívida a terceiros nos últimos quatro anos					
Designação	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019
Dívida de curto prazo:					
Instituições de Crédito	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	647 637,76	532 503,77	596 630,46	598 868,28	527 290,46
Subtotal	817 637,76	532 503,77	596 630,46	598 868,28	527 290,46
Dívida de médio, longo Prazo					
Instituições de Crédito	1 674 924,31	1 781 276,45	1 459 148,73	1 319 938,90	1 145 734,89
Outras	0,00	0,00	178 681,90	128 903,48	82 382,17
Subtotal	1 674 924,31	1 781 276,45	1 637 830,63	1 448 842,38	1 228 117,06
Total	2 492 562,07	2 313 780,22	2 234 461,09	2 047 710,66	1 755 407,52



As componentes apresentadas são parte do passivo registado nos balanços dos anos respetivos, nomeadamente, passivos financeiros de curto e médio/longo prazos, as quais passamos a analisar:

Empréstimos de curto prazo:

A luz do novo Regime Financeiro da Autarquias Locais, que entrou em vigor no ano 2014, os empréstimos de curto prazo destinam-se a ocorrer a dificuldades de tesouraria e devem ser amortizados durante o exercício económico em que foram contratados. Desde o ano de 2016 que o Município cumpre a referida imposição,



deixando de registar saldos no final dos exercícios económicos. No ano da gerência em apreciação não contratou qualquer empréstimo de curto prazo.

Empréstimos de médio/longo Prazos:

No seguimento do esforço financeiro que o Município vem fazendo nos últimos anos, esta componente do endividamento regista agora valores sustentáveis. Nos últimos 4 anos o Município reduziu o montante em dívida, em termos absolutos, no valor de 446.807,25€, a que correspondeu uma variação negativa relativa na ordem dos 27,7% do capital em dívida face ao ano 2015.

No ano de 2017, o Município contratou dois Leasing's para financiamento da aquisição de viaturas de transporte, um autocarro, com contrato a 5 anos e duas carrinhas, com contrato a 3 anos.

Dívida de médio, longo Prazo	2015	2016	2017	2018	2019
Instituições de Crédito	1 674 924,31	1 781 276,45	1 459 148,73	1 319 938,90	1 145 734,89
Leasing			178 681,90	128 903,48	82 382,17
Varição face ao ano anterior		106 352,14	-143 445,82	-188 988,25	-220 725,32
Varição face a 2015				absoluta	446 807,25
				relativa	26,7%

No ano de 2016 regista-se uma variação positiva, devido à utilização de capital contrato com destino à realização de vários Investimentos. Posteriormente, alguns deles vieram a ser objeto de financiamento através de projetos aprovados em programas comunitários, procedendo o Município às respetivas regularizações, através de amortizações extraordinárias dos montantes em causa, já devidamente reportadas em gerências anteriores.

A 31 de dezembro do ano da gerência, o Município tem contratos de empréstimo celebrados com a Agencia de Desenvolvimento e Coesão, ao abrigo do Acordo Quadro BEI-Autarquias, no montante total de 1.533.066,86€. O capital utilizado ascende ao montante de 14.373,91€. A dívida em causa não contribui para o apuramento da capacidade de endividamento do Município.

Outras Dívidas (curto prazo):

Nesta componente da dívida, que contempla o restante Passivo da Autarquia, predominam os saldos das contas 221, 261 e 268, respetivamente, fornecedores c/c, fornecedores de imobilizado e outros credores.

Nos últimos 4 anos o Município reduziu o montante em dívida em cerca de 290.347,30€, a que corresponde uma variação negativa relativa de 35,5%, conforme podemos verificar no quadro abaixo:



Outras dívidas (curto prazo)	2015	2016	2017	2018	2019
Instituições de Crédito	170 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	647 637,76	532 503,77	550 180,83	549 706,63	479 170,63
Leasing			46 449,63	49 161,65	48 119,83
Varição face ao ano anterior		-285 133,99	64 126,69	2 237,82	-71 577,82
Varição face a 2015				absoluta	290 347,30
				relativa	35,5%

A 31 de dezembro de 2019 o prazo médio de pagamento a fornecedores (PMP) situava-se nos 57 dias, resultado apurado pela DGAL no 4.º trimestre do ano da gerência.

Nesta data, o endividamento do Município regista valores perfeitamente sustentáveis, permitindo-lhe explorar a boa capacidade de endividamento.

5.2 Enquadramento do Município face aos limites legais

O endividamento dos Municípios está agora condicionado ao limite definido no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Define o RFALEI, que a dívida total das operações orçamentais dos municípios não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, determinando ainda a al. b) do n.º 3 do mesmo artigo que, caso o município cumpra esse limite, só pode aumentar em cada exercício o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

Face ao exposto, o Município de Monforte apresentou o seguinte enquadramento na gerência em apreciação:

1. Apuramento do limite da dívida total da Autarquia para o ano da gerência:

Receita Corrente Líquida 2016 (2)	Receita Corrente Líquida 2017 (3)	Receita Corrente Líquida 2018 (3)	Total (4) = (1)+(2)+(3)	Média da receita corrente líquida (5)=(4)/3
4 911 854	4 893 088	5 011 589	14 816 531	4 938 844

Limite da dívida total	7 408 265,5
-------------------------------	--------------------



2. Situação do Município face ao limite:

Limite (1)	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contrib. SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo não Orçamentais e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
7 408 266	01/01/2019						
	2 047 711	115 152	2 162 863	2 002 493		5 405 773	1 081 155
	Limite da dívida total do Município em 31/12/2018						3 083 648
	31/12/2019						
	1 687 472	115 454	1 802 926	1 725 385	Margem disponível		1 358 263

Da análise ao quadro acima apresentado, podemos verificar que o Município a 31/12/2019, não só se manteve dentro do limite de endividamento permitido, como ainda aumentou a margem disponível para utilização para o ano da gerência.

De referir que a margem que fica disponível em cada ano não pode ser utilizada no ano seguinte. Este limite deve ser calculado todos os anos.



6. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

A 22 de abril de 2020, o Tribunal de Contas concedeu o Visto no contrato de empreitada para reabilitação e modernização da Escola de Monforte, que ascende ao montante de 4.411.686,17€.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou no passado dia 13 de março, que estamos perante uma pandemia de *Novo Coronavírus* que provoca a COVID 19. Neste âmbito, todos fomos chamados ao combate da disseminação do vírus, designadamente os municípios, através da implementação de medidas concretas preventivas, de proteção e contenção da doença e ao mesmo tempo, de apoio social e económico à população em geral e ao tecido empresarial. Os órgãos competentes do Município de Monforte, através do Sr. Presidente e de todo o restante Executivo, aprovaram um conjunto de medidas preventivas e excecionais de combate à pandemia com efeitos nas finanças locais, que serão devidamente analisadas nos documentos de relato financeiro do ano 2020.



Proposta de Aplicação de Resultados

Após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se encontram apensos ao presente documento e de acordo com o determinado no Ponto 2.7.3. do Pocal, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o Resultado Líquido do Exercício, negativo, no valor de (1.383.074,40€), (um milhão trezentos e oitenta e três mil e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos) será transferido para a conta 59 “Resultados Transitados”.

Após aplicação dos resultados do exercício, a conta 59 apresentará um saldo negativo no montante de (4.559.335,48€), pelo que não há lugar a distribuição dos resultados.

Monforte, 20 de maio de 2020

O Órgão Executivo